



Eixo 1: Estado, Capital e Políticas Públicas no Campo.

**ELEMENTOS INICIAIS SOBRE A TERRITORIALIZAÇÃO DO CAPITAL,
ESTRANGEIRIZAÇÃO DAS TERRAS E O ENFRENTAMENTO ÀS
MULTINACIONAIS: PERSPECTIVAS DENTRO DO NORDESTE**

Leila Santana da Silva

Doutoranda em Geografia pela UFBA e Mestre em Geografia na turma Manuela Sáenz pelo Pronera/Via Campesina/ENFF na UNESP/Territorial. Pesquisadora no Grupo de Pesquisa Geografar/UFBA. Compõe o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) a partir da Direção Estadual da Bahia e Nacional. E-mail: leilasantanas@gmail.com.

Resumo:

A reflexão será composta de dois momentos: um primeiro de breve análise da conjuntura agrária e elementos que dialogam com a Região Nordeste e, num segundo momento, de olhar para a territorialização do capital estrangeiro a partir da apropriação das terras camponesas pelas multinacionais caracterizando o processo de Estrangeirização de terras, em especial, do PDA Matopiba. O Método adotado será o materialismo histórico dialético que permitirá o esclarecimento e não o ofuscamento da relação fenômeno e essência, sem perder de vista a totalidade do ser social. Como procedimentos metodológicos foi realizado levantamento de dados a partir do Dataluta/UNESP e do Geografar/UFBA além de suportes teóricos referente ao tema. Este artigo é parte do processo de pesquisa sobre o tema Estrangeirização de terras.

Palavras-chave: Estrangeirização de terras; Multinacionais; Questão agrária; PDA Matopiba.

1. INTRODUÇÃO, OBJETIVOS E METODOLOGIA

Grande parte do campesinato concentra-se no Nordeste brasileiro, assim como alguns dos processos de resistência contra as investidas do capital, já que esta região tem sido alvo de inúmeras disputas territoriais entre o agronegócio e outros empreendimentos e o campesinato, gerando, em vários casos, uma sobreposição de conflitos em seus territórios.

Nestas disputas, o processo de Estrangeirização de terras avança sobre os territórios camponeses, produzindo conflitos, em especial, no Nordeste onde o avanço do capital é facilmente detectado. Como traz Fernandes, a região Nordeste é marcadamente uma região agrícola agroexportadora, em que o “coronelismo” sempre se beneficiou dessa condição. A exclusão dos agricultores e famílias da região Nordeste fica ainda pior com a expropriação causada pela expansão da soja nos estados da Bahia, Maranhão e Piauí. Ainda o processo recente de Estrangeirização da terra por empresas e

governos da China e países árabes tem criado novos elementos da questão agrária” (FERNANDES, 2012, p.220).

Neste cenário, este breve artigo pretende como objetivo tratar da conjuntura agrária e agrícola no Nordeste e as movimentações e/ou interesses do agronegócio e as multinacionais assim como levantar elementos que nos subsidie a olhar para a dimensão da Estrangeirização de terras no Brasil e seus impactos, em especial, quando olhamos para os riscos à soberania nacional quando o território camponês e os bens da natureza são os principais alvos dos estrangeiros e suas multinacionais. O Plano de Desenvolvimento Agropecuário do Matopiba (PDA Matopiba), neste caminho, será alvo da nossa reflexão para, posteriormente, permitir futuros aprofundamentos durante o doutorado em curso. Este levantamento foi iniciado no Mestrado em Geografia e segue no doutorado em Geografia na UFBA, a partir da pesquisa e construção junto ao Geografar/UFBA.

Nesta construção foi utilizado no primeiro momento o DATALUTA e em, segundo momento de aprofundamento, o Geografar/UFBA como instrumentos e base de dados no que se refere à dados da questão agrária e conflitos assim como no tema da Estrangeirização de terras. Além destes, por último, vem como suporte os elementos de reflexão amadurecidos pelo MPA que nos conduz a um caminho de interpretação da realidade agrária e agrícola. Quanto ao DATALUTA desde dados sistematizados até a utilização do aporte teórico dos/as pesquisadores/as que compõem este espaço. Como traz PEREIRA (2015, p. 19), o DATALUTA Estrangeirização é uma categoria do projeto Banco de Dados da Luta pela Terra (DATALUTA). Esta categoria de pesquisa foi criada devido à necessidade de compreensão do movimento da realidade. Destacamos a relevância da análise na escala global, uma vez que a Estrangeirização de terra tomou a escala internacional. Enquanto que o Geografar vem no sentido de dar suporte e profundidade sobre a questão agrária, diversidade de conflitos existentes e sujeitos políticos envolvidos, em especial, quando tratamos do PDA Matopiba. A partir deste, o estudo terá continuidade, tendo os processos sociais como contexto dentro do espaço geográfico.

O Método adotado será o materialismo histórico dialético que permitirá o esclarecimento e não o ofuscamento da relação fenômeno e essência, sem perder de vista a totalidade do ser social. Como procedimentos metodológicos foi realizado levantamento de dados, num primeiro momento, a partir do Dataluta/UNESP e, no

curso da pesquisa do doutorado em curso, será aprofundado com dados, produções e pesquisas do Geografar/UFBA além de outros suportes teóricos referente ao tema.

2. REFLEXÕES SOBRE A CONJUNTURA AGRÁRIA E AGRÍCOLA DO NORDESTE.

[...] quanto mais cobiçado pelo mercado mundial, maior é a desgraça que um produto traz consigo ao povo latino-americano que, com seu sacrifício, o cria (GALEANO, 1977, p. 73).

Olhando para o contexto do campo brasileiro, o Censo Agropecuário do IBGE de 2006¹ nos traz, a partir dos seus dados, evidentes modelos de desenvolvimentos antagônicos. A partir desta pesquisa e análises e reflexões dos dados, percebemos que os/as camponeses/as acessam 14% dos créditos e possuem 24% das terras, mas respondem por 40% do PIB agrícola, 70% da produção de alimentos gerando 74% dos empregos no campo, sendo que de outro lado, o Agronegócio/Multinacionais de commodities (com suas grandes propriedades) tem acesso a 86% dos créditos e 76% das terras, respondendo por 60% do PIB agrícola e gerando apenas 26% dos empregos no campo. Como traz Fernandes (2008a), o desenvolvimento da agricultura acontece também pela conflitualidade perene das classes sociais, que se enfrentam e disputam a política e o território.

O capital gera a *conflitualidade* determinando a relação social dominante, tornando sempre subalterno o campesinato. Nessa *condição*, nasce o conflito, porque o capital, tentando manter sua lógica e seus princípios, enfrenta permanentemente os camponeses para continuar dominando-os (FERNANDES, 2008a, p. 9).

Uma das faces desta relação de conflitualidade, fruto das disputas territoriais no âmbito nacional, em muitos casos, também, tem gerado processos de violência no campo, a exemplo dos assassinatos, ameaças de morte e tentativas de assassinato de camponeses/as. Mesmo com várias contradições aqui postas, a exemplo da concentração fundiária, conflitos territoriais, grilagem de terras e etc. o Nordeste consegue projetar-se

¹ O IBGE junto com o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) (Ministério atualmente extinto pelo ilegítimo Governo Temer), contribuiu para a elaboração deste Censo, utilizando-se de uma grade de variáveis que possibilitou, pela primeira vez, inserir a categoria de estabelecimentos familiares em seus levantamentos. Como traz Wanderley (2014), a definição dessa categoria é também orientada por pressupostos teóricos e condicionamentos operacionais: ela se baseou nas concepções adotadas pela Lei da Agricultura Familiar que estabelece que esse tipo de produtor.

pelos/as camponeses/as, através de suas lutas, processos de avanço da consciência e, mais específico, na produção de alimentos saudáveis.

Mesmo em condições precárias, esses agricultores produzem 70% do arroz, 79% do feijão, 82% da mandioca e 65% do milho, culturas que constituem parte importante da base alimentar da população. Mesmo empobrecidos, com pouca ou nenhuma tecnologia, sem recursos e com pouca terra, o campesinato nordestino é responsável por grande parte da segurança alimentar do país. Essa também é a realidade das outras regiões, o que nos leva a reconhecer a importância estratégica da agricultura camponesa para o desenvolvimento do Brasil. (FERNANDES, 2012, p.220).

Alia-se a este elemento a grave concentração fundiária existente no Brasil. Aqui o grau de concentração de terras está praticamente inalterado desde os anos de 1985. Conforme traz um recálculo do IBGE, o mesmo informou em 2009 que o Índice de Gini² brasileiro, que nos ajuda a compreender o nível de concentração fundiária, atingia 0,872 pontos, representando um crescimento de 1,9% na média nacional.

Como traz Bernardo Mançano e Cliff Welch³ a imagem do agronegócio foi construída para renovar a imagem da agricultura capitalista, para “modernizá-la”. Continua Bernardo Mançano em outra reflexão que é uma tentativa de ocultar o caráter concentrador, predador, expropriatório e excludente para dar relevância somente ao caráter produtivista, destacando o aumento da produção, da riqueza e das novas tecnologias. Da escravidão à colheitadeira controlada por satélite, o processo de exploração e dominação está presente, a concentração da propriedade da terra se intensifica e a destruição do campesinato aumenta. [...]. De modo que houve o aperfeiçoamento do processo, mas não a solução dos problemas socioeconômicos e políticos: o latifúndio efetua a exclusão pela improdutividade, o agronegócio promove a exclusão pela intensa produtividade⁴.

² O Índice de Gini mede o nível de concentração fundiária, assim quanto mais próximo de 1, maior o nível de concentração. Como traz o Geografar, “a concentração da propriedade privada da terra, portanto, da natureza, está na base dos conflitos territoriais que marcam, hoje, todo o campo brasileiro. Entende-se assim que a estrutura fundiária é a representação numérica da dimensão da violência manifestada pela apropriação privada da natureza”. Disponível em: <https://geografar.ufba.br/estrutura-fundiaria>. Acesso em: 31 de maio de 2017.

³ FERNANDES, Bernardo Mançano; WELCH, Cliff. **Modelos de desenvolvimento em conflito: o agronegócio e a Via camponesa.** Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/nera/publicacoes/CCModelosdedesenvolvimentoemconflitoagronegociopdf>. Acesso em: 17 de fevereiro de 2017.

⁴ FERNANDES, Bernardo Mançano. **Educação do Campo e Território.** Disponível em: http://web2.u.fes.br/educacaodocampo/download/cdrom1/ii_05.html. Acesso em: 01 de fevereiro de 2017.

Atualmente, este movimento complexo forma um modelo de desenvolvimento econômico controlado por corporações multi/transnacionais, que trabalham com um ou mais commodities e atuam em diversos outros setores da economia. Compreendemos que essa condição confere as multi/transnacionais do agronegócio um poder extraordinário que possibilita a manipulação dos processos em todos os sistemas do complexo. O capital controla todos os sistemas do complexo (FERNANDES, 2008, p. 48) e tenta utilizar o campesinato no sistema agrícola. Ou seja, há uma negação ideológica do campesinato pelo agronegócio.

Quanto ao campesinato, além de viver em processos de luta contra o capital tem resistido para sobreviver não somente aos diversos sistemas político-econômicos (escravocrata, feudalismo, capitalismo e etc.), mas também lutado para construir sua própria condição de autonomia dentro do território camponês, por isto a importância de observar o/a camponês/a dentro do território, já que este “é a condição de existência do campesinato”.

3. “TERRITORIALIZAÇÃO DO CAPITAL”: LEVANTAMENTO DA ESTRANGEIRIZAÇÃO DAS TERRAS, ENFRENTAMENTO ÀS MULTINACIONAIS NO NORDESTE E OLHARES SOBRE O PDA MATOPIBA.

Como simbologia do enfrentamento às multi/transnacionais do agronegócio temos a Monsanto. A Monsanto é a maior produtora mundial de agrotóxicos e de sementes transgênicas. Estas sementes recebem uma modificação genética para serem resistentes aos agrotóxicos fabricados pela mesma empresa. Hoje, a maior parte da soja, do milho e do algodão plantados no Brasil são transgênicos, e o país se tornou com isso o maior consumidor mundial de agrotóxicos. É uma empresa que está em mais de 80 (oitenta) países, com domínio de aproximadamente 80% do mercado mundial de sementes transgênicas e de agrotóxicos. Mas, mesmo com o seu avanço, os/as camponeses/as resistem em enfrentamento diretos e políticos a esta lógica hegemônica:

“Os donos das sementes do mundo são os camponeses e camponesas, que participaram do processo de transformação da biodiversidade existente. Não aceitamos que nenhuma empresa transnacional se aproprie do nosso patrimônio genético” (Maria Kaze– Camponesa, descendente do Povo indígena Jaicós e dirigente do MPA no Piauí).

Além da fala da camponesa acima, ainda como momento simbólico e de resistência dos/as camponeses/as ao modelo de morte pregado por esta empresa, os/as camponeses/as do MPA ocuparam no ano de 2013 a 36ª Unidade de Pesquisa da Monsanto no Brasil, estando em resistência cerca de 5.000 (cinco mil).

“A ocupação é uma forma de enfrentamento à expansão do agronegócio no nordeste e o repúdio às ações da Monsanto, empresa que, historicamente, privatiza os bens da natureza e controla o mercado agroalimentar mundial, ameaçando a vida dos camponeses e de toda a humanidade” (Leomárcio Silva – Camponês assentado e dirigente do MPA Bahia)⁵.

Nestes enfrentamentos, percebe-se as diversas significações que adquire um território, seja na perspectiva camponesa, como do capital (em especial as empresas estrangeiras produtoras de commodities). Como traz Becker, novas compreensões sobre territórios, fronteiras e sobre os processos de desestatização das terras que tem passado as terras apropriadas pelos estrangeiros. Becker (2005) afirma que há uma retomada no interesse pela Geopolítica e, ao mesmo tempo, há mudanças no modo de pensar a Geopolítica, nas quais a demanda por se repensar as relações entre poder e espaço, a crise ambiental e a revolução científico – tecnológica são fatores que contribuem para tais mudanças.

Nesta perspectiva, Sassen (SASSEN, 2013. Apud: PEREIRA, 2015, p.60), afirma que a desmontagem territorial (a Estrangeirização da terra) permite um novo tipo de Geopolítica, no qual um território soberano está cada vez mais sujeito a governança estrangeira. (...) Podemos dizer, a partir destes elementos, que a Estrangeirização de terras compreende a aquisição de terras por diversas formas (compra, arrendamento ou apropriação ilegal pelos estrangeiros e suas empresas e, em certa medida, em diálogo com prepostos do Estado), com a intenção de que grandes empresas do capital dominem o território e explorem países pobres e/ou emergentes. Traz Pereira (2014, p.1-2), que a Estrangeirização na realidade é uma corrida do capital internacional para aquisições de extensas áreas de terra, onde cada país adota uma nomenclatura para tal processo. Em países de língua inglesa é chamado de “*land grabbing*”, já em países onde o idioma é espanhol o processo é denominado de “*acaparamiento*”. A Estrangeirização é fruto da

⁵ MPA ocupa unidade de pesquisa da Monsanto em Petrolina. Disponível em: <https://www.brasilefato.com.br/node/26292/>. Acesso em: 25 de janeiro de 2017.

recriação da questão agrária, como reflexo das mudanças postas na sociedade e impostas pelo capital no campo.

Assim, a perspectiva aqui adotada é a de reconhecer que a Estrangeirização é antiga, com diferentes momentos, fases e diversos investimentos e atores, já que o capital foi moldando ao longo do tempo os interesses aos atores. A Estrangeirização é a manifestação da expansão do ciclo do capital. Neste sentido, afirma Pereira (2015, p. 45) que a Estrangeirização é uma montagem territorial e, ao mesmo tempo, é uma desmontagem da soberania nacional:

Sassen (2013) afirma que cada fase tem suas particularidades e fatos marcantes, que a Estrangeirização é uma continuação de práticas antigas, mas de modo muito mais veloz, é um processo antigo com novas práticas e dinâmicas (SAUER; LEITE, 2012). Ainda, segundo Sassen (2013), há uma diferença substancial na Estrangeirização de terras dos tempos imperialistas para Estrangeirização que vivenciamos atualmente, pois, hoje os países estão organizados em Estados-Nação, ou seja, apresentam soberania no seu território. Esta mudança essencial, não importa o quão fraco a soberania seja, o Estado ainda é soberano. A mesma autora afirma que as redes transnacionais sejam governos ou empresas transnacionais, controlam parcelas de terras em outras nações, levando a desmontagem do território nacional (In: PEREIRA, 2015, p. 44).

Como reflete Pereira (2015), no Brasil, desde 1910 a Estrangeirização de terras tem presença no país, mais especificamente, demarcado com a Guerra do Contestado entre os anos de 1912 a 1916, mas ficou mais visibilizada em 1960 com o Relatório Velloso em 1968 onde o interesse estrangeiro sobre as riquezas naturais da Amazônia se fez intensa. Aqui, mais de 28 milhões de hectares – sua maioria localizadas na Amazônia - foram negociadas de forma ilegal várias vezes neste período, inclusive, com processos de compra e venda ilegal de terra realizado pelos órgãos públicos e, também, por grileiros.

O processo de Estrangeirização de terras tem articulação de vários fatores que não se restringem somente à crise alimentar. Este processo está ancorado nas *culturas flexíveis*. Neste sentido, percebe-se que o agronegócio tem estrategicamente, se territorializado sobre o campo. Pereira (2015, p. 44) traz que a Estrangeirização é um evidente processo de territorialização do capital estrangeiro em escala global, colocando em questão a segurança e soberania alimentar. Como traz Vinha; Pereira (2016, p. 258) a Estrangeirização de terras é estratégia que redesenha os espaços, disputa interesses e indica um modelo de desenvolvimento baseado no agronegócio. Assim, para as autoras,

debater a Estrangeirização de terras é pensar nos diferentes modelos de desenvolvimento territorial propostos para o campo no Brasil e no mundo. (...). É preciso apreender a conflitualidade entre agronegócio/latifúndio e campesinato, incorporando essa disputa territorial nos estudos concernentes à Geopolítica (VINHA; PEREIRA, 2016, p. 258).

Com o avanço da tecnologia e a construção de um mundo globalizado, a chegada da modernização da agricultura reconfigurou a presença estrangeira e fez a mesma adquirir outras dimensões e que, hoje, tem imposto uma lógica hegemônica sobre os territórios como efeito da globalização perversa do capital no campo, tornando assim mais complexas as dimensões do enfrentamento, já que estamos diante de uma Estrangeirização bem articulada, inclusive, com forças políticas internacionais bem engendradas pela dominação dos territórios e de seus recursos naturais na busca da mais valia desejada e a uniformização das práticas econômicas, culturais e sociais.

Neste sentido, a modernização hegemônica vestida de globalização tem nos mostrado, como traz Milton Santos (2008, p. 19), que a globalização é uma fábrica de perversidades, com processos de exclusão e dominação intensos. Neste sentido, Milton Santos traz:

A globalização é, de certa forma, o ápice do processo de internacionalização do mundo capitalista (SANTOS, 2008, p. 23). [...]. As empresas, na busca da mais valia desejada, valorizam diferente as localizações. Não é qualquer lugar que interessa a tal ou qual firma. A cognoscibilidade do planeta constitui um dado essencial à operação das empresas e à produção do sistema histórico atual (SANTOS, 2008, p. 33).

É neste contexto que a presença estrangeira se reconfigura, ou seja, pelos interesses do projeto do capital e sua burguesia internacional. Assim, a Estrangeirização direciona, ideologicamente, os projetos das nações e de forma direta reconfigura territórios, principalmente, a partir da apropriação de bens comuns e naturais, em especial, da terra e da água como tem sido no Brasil. Sabemos que atrás da Estrangeirização tem-se os interesses do agronegócio e seus commodities. Sabe-se também que onde o agronegócio se territorializa vem com ele outros setores articulados à sua dinâmica, a exemplo do setor de infraestrutura. Uma das formas recentes, organizada e articulada de Estrangeirização de terras pelo Estado Brasileiro tem sido a partir do Plano de Desenvolvimento Agropecuário do Matopiba (PDA Matopiba).

A fundação do agronegócio expandiu sua territorialidade, ampliando o controle sobre o território e as relações sociais, agudizando as injustiças sociais. O aumento da

produtividade dilatou a sua contradição central: a desigualdade. A utilização de novas tecnologias tem possibilitado, cada vez mais, uma produção maior em áreas menores. Esse processo significou concentração de poder – consequentemente – de riqueza e de território. Essa expansão tem como ponto central o controle do conhecimento técnico, por meio de uma agricultura científica globalizada (FERNANDES)⁶. É nesta perspectiva do agronegócio que a Estrangeirização de terras dentro do Matopiba avança.

O Matopiba compõe um processo articulado de Estrangeirização de terras que tem como foco a apropriação de grandes áreas agricultáveis para a produção de agrocombustíveis, agroenergias e a produção em massa de commodities, como a cana-de-açúcar, milho, soja, etc., provenientes de capital estrangeiro. Esse processo está assentado, a partir do cenário mundial, numa forte corrida por terras que intensificou-se após a crise mundial de 2008, numa forma de salvar e/ou alavancar a economia dos países imperialistas no cenário econômico mundial.

O PDA Matopiba é instituído pelo Decreto nº. 8.447/15 que, supostamente, tem por finalidade promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável, mas, o que de fato engendra, de forma articulada e com velho discurso desenvolvimentista, é o avanço da entrada do capital estrangeiro via exploração de um grupo de Estados, suas terras, meio ambiente e sua população. Nele estão envolvidos além dos 04 Estados, 31 Microrregiões, 337 Municípios numa área total de 73.173.485 hectares (51% da área dos Estados).

Do total de área destes Estados, totaliza-se quase 143 milhões de hectares e mais de 25 milhões de habitantes envolvidos no geral, abrangendo, segundo a Embrapa, um primeiro grande critério de delimitação territorial que teve como base as áreas de cerrados existentes nestes Estados. O bioma predominante é de Cerrado (90,9% cerrado, 7,2% Amazônia e 1,64% Caatinga). Dados de 2013 nos traz que a área plantada de soja, nos últimos 10 (dez) anos, na região do Matopiba tem crescido em mais de 1,7 milhão de hectares para a 03 (três) milhões, ou seja, um pouco a mais de 10% da área dedicada ao grão em todo país na última safra.

Um outro elemento a ser reafirmado é o perfil desse crescimento, no que diz respeito, em específico, quando o avanço da produção se dá em uma das regiões mais pobres do país a exemplo do Maranhão e Piauí. O Piauí, por exemplo, integra a

⁶ FERNANDES, Bernardo Mançano. **Educação do Campo e Território**. Disponível em: http://web2.ufes.br/educacaodocampo/download/cdrom1/ii_05.html. Acesso em: 01 de fevereiro de 2017.

conhecida última fronteira agrícola do país e, neste rumo, segue ainda o sul do Maranhão e o oeste da Bahia. Esta entrada do capital de forma crescente tem sido dada ou impulsionada pelas empresas de capital aberto e que combina a exploração de um modelo de produção que combina altíssima escala, gestão profissional e acesso aos mercados de capitais.

De acordo com o Valor e com a Rios Vivos, 10 (dez) companhias com o perfil acima já controlam (por meio de aquisições e arrendamentos) uma área agricultável superior a 1 milhão de hectares no "Mapitoba". Entre elas estão as empresas intituladas SLC Agrícola, Vanguarda Agro e Brasilagro, que negociam ações na BM & F Bovespa, além de Insolo (empresa controlada pela família Ioschpe), Agrinvest, Ceagro (holding controlada pelo grupo argentino Los Grobo), Tiba Agro, Agrifirma e Xingu Agri (subsidiária da trading Multigrain) (RIOS VIVOS, 2013, p. 1).

Nesta construção intencional, percebe-se que os Estados do Nordeste incorporados no Matopiba, são os que possuem maior área territorial (a Bahia com 564.733,177 km² em área; o Maranhão com 331.937,450 km² e o Piauí com 251.577,738 km²) e uma grande presença em número de camponeses/as. Ao mesmo tempo que possuem grandes extensões de terras ocupadas, natureza forte e uma grande quantidade de água potável preservada.

Como traz Dulci (2017, p.1), estudos sobre a América Latina e o Brasil apontam na mesma direção. Dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) de 2008 (anteriores ao período de maior intensificação da corrida por terras) apontam que estrangeiros detinham cerca de 34 mil imóveis rurais no país, sendo 34% detidos por pessoas jurídicas. Os 34 mil imóveis somavam à época 4.037.667 hectares de terras, sendo mais de 83% classificados como grandes propriedades (acima de 15 módulos fiscais). Os dados são, contudo, imprecisos, em função das dificuldades de produção e disponibilização de informações territoriais por parte do Incra e da relação deste com os cartórios que registram as informações de posse. Soma-se a isso toda a sorte de manobras que sempre envolvem laranjas e grileiros.

No momento presente, o Governo do golpe a partir de Temer, vem criando instrumentos que ameaçam a soberania nacional, nesta direção da Estrangeirização. O Governo publicou no Diário Oficial do dia 23 de dezembro a Medida Provisória (MP) 759. O Deputado Patrus Ananias deixa claro a corrida do Governo para entrega da terra e das águas aos grupos estrangeiros. O mesmo deputado em nota afirma:

A Medida Provisória 759 nos leva a vislumbrar o passo inicial de um grande retrocesso, que seria a municipalização da reforma agrária. (...). A nossa história demonstra que a grande força contrária a reformar o campo sempre foi a das oligarquias rurais locais, costumeiramente ligadas aos poderes políticos locais. E este é o sentido de nacionalizar o tema para se levar a sério uma reforma agrária. (...). Por último, e principalmente, não podemos nos calar perante um ataque perpetrado pela MP 759 à preservação do patrimônio público e à soberania brasileira. (...). É próprio de um governo golpista comprometido com o capital especulativo transnacional, que mira com olhos gulosos o solo de nossa pátria e cujo próximo passo será a alteração da Lei 5.079/71, para ampliar as possibilidades de aquisição de nosso território por estrangeiros. (ANANIAS, 2016, p.1 e 2).

Vários empreendimentos do capital impõem-se dentro do Nordeste (barragens, energia eólica, mineração, agronegócio e etc.), mas nas últimas décadas tem avançado a territorialização do capital e, no contexto, atual com faces do capital internacional sobre as terras campesinas e seus bens naturais. Assim, a análise dos Estados da Bahia, Maranhão e Piauí é provocada para percebermos que as relações de poder econômico construídas ao redor do PDA Matopiba no Nordeste podem intensificar, entendendo que estes estados são marcados por históricos conflitos agrários e que, com a lógica da modernização conservadora ali colocada, este território tem se transformado pelo capital em um espaço de territorialização do agronegócio de um lado e resistências camponesas por outro, em especial, pelas comunidades camponesas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De tudo isto, percebe-se que, a partir de uma análise geral sobre os investimentos estrangeiros a Estrangeirização de terras recria e acirra a questão agrária, trazendo novos sujeitos e novos conflitos, em especial, quando tratamos do PDA Matopiba e graves riscos à soberania nacional e ao direito ao território camponês e seus bens naturais. Neste sentido, aprofundar o estudo sobre questão agrária e Estrangeirização de terras é o desafio posto no curso do doutorado, mas que aqui levantamos breves elementos para reflexão acadêmica e coletiva sobre as conflitualidades construídas pelo capital ao engendrar a apropriação de terras frente a grande diversidade camponesa que vive, produz e resiste historicamente na terra.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANANIAS, Patrus. **MP vai legalizar a grilagem na Amazônia. Nota do Deputado Patrus Ananias** (PT-MG) e ex-ministro do MDA. 23 de Dezembro de 2016. Disponível em: <http://www.mst.org.br/2016/12/28/patrus-ananias-alerta-para-a-legalizacao-da-grilagem-com-mp-759-de-temer.html>. Acesso em: 16 de Fevereiro de 2017.

BECKER, Berta. **A Geopolítica na Virada do Milênio: Logística e desenvolvimento sustentável**. CASTRO, Iná Elias de; CORRÊA, Roberto Lobato; GOMES, Paulo Cesar da Costa (Org.). **Geografia: Conceitos e temas**. 7º ed. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil. 2005, p. 271-307.

DULCI, Luiza. **Sobre a liberação da venda de terras para estrangeiros no Brasil**. 04 de Janeiro de 2017. Disponível em: <http://www.mst.org.br/2017/01/04/sobre-a-liberacao-da-venda-de-terras-para-estrangeiros-no-brasil.html>. Acesso em: 17 de Fevereiro de 2017.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Campesinato e Agronegócio na América Latina: a questão agrária atual**. São Paulo: Expressão Popular/Clacso, 2008. Acesso em: 19 de janeiro de 2017.

_____. **Mestres camponeses: criação do Mestrado em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe**. 2014.

_____. **Questão Agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial**. In: BUAINAIN, Antônio M. (Ed.). **Luta pela Terra, Reforma Agrária e Gestão de Conflitos no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp, 2008a, p. 173-224. Disponível em: <http://mstemdados.org/sites/default/files/FERNANDES%202004%20quest%C3%A3o%20agr%C3%A1ria%20conflitualidade%20e%20desenvolvimento%20territorial.pdf>. Acesso em: 12 de novembro de 2014.

_____. **Disputas territoriais entre movimentos camponeses e agronegócio**. p. 220. In.: AYERBE, Luís Fernando (Org.). **Territorialidades, conflitos e desafios à soberania estatal na América Latina** (São Paulo: Memorial da América Latina), 2012. Disponível em: <http://www.ieei-unesp.com.br/portal/wp-content/uploads/2013/03/Livro-2.pdf>. Acesso em 12 de novembro de 2014.

_____. **Território Camponês**. In CALDART, Roseli Salete et al. **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012, p. 76- 50.

PEREIRA, Lorena Izá. **Estrangeirização de terras no Brasil: uma visão através da geopolítica da questão agrária**. Boletim Dataluta – Artigo do mês: abril de 2014. ISSN 2177-4463. Disponível em: Acesso em: 21 de Janeiro de 2017.

_____. **Estrangeirização de terras e a geopolítica da questão agrária: a usina Umoe Bioenergy em Sandovalina – SP** (monografia). 2015

Disponível em: http://www2.fct.unesp.br/nera/monografia/mono_lorena_2015.pdf.
Acesso em: 22 de janeiro de 2017.

RIOS VIVOS. **Dez grupos têm um terço da nova fronteira da soja do país.** 02/04/2013. Disponível em: www.riosvivos.org.br/imprimir.php?c=50&mat=18411.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal.** 15º ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.

VINHA, Janaína Francisca de Souza Campos; SCHIAVINATTO, Mônica. **Soberania alimentar e territórios camponeses: uma análise do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).** Revista NERA. Ano 18, nº. 26, Edição Especial., 2015, Pp. 183-203. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/viewFile/3576/2913>
Acesso em: 14 de Julho de 2015.

WANDERLEY, Maria Nazareth Baudel. **O Campesinato Brasileiro: uma história de resistência.** Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/resr/v52s1/a02v52s1.pdf>. Acesso em: 14 de Julho de 2015.